



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO n. 08323/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.002/2019**

**1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CARROCERIA TANQUE, COM CAPACIDADE PARA 8.000 (OITO) LITROS DE ÁGUA, A SER INSTALADO EM CAMINHÃO TANQUE/PIPA, IVECO – MODELO EURO CARGO 170E24, ANO 2009 - MODELO 2009, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a presente licitação pela necessidade da substituição do tanque do caminhão PIPA desta municipalidade – prefixo 216- CAMINHÃO TANQUE – PLACA – BNZ-1526, devido aos desgastes provocados pelo tempo de uso, tornando o equipamento sem condições de uso para realização dos serviços solicitados.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- **UNIDADE CARROCERIA TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL** – capacidade para 8.000 litros, NOVO, devidamente instalado no caminhão tanque/pipa, IVECO – Modelo Eurocargo 170E24, Ano 2009 - Modelo 2009, Placa BNZ 1526, com as seguintes características mínimas:
  - Tanque construído em aço carbono, com formato elíptico, montado sob perfil “U” de 3/16 (mínimo 4mm);
  - Quebra ondas interno;
  - Guarda corpo com passarela na parte superior do tanque;
  - Boca de visita para inspeção interna, com escada lateral para acesso;
  - Dreno inferior para remoção de toda água acumulada;
  - Faixas refletivas de segurança;
  - Para-choque traseiro de acordo com a certificação do INMETRO;
  - Para-lamas de aço carbono ou polímero de alta resistência, com lameiros de borracha;
  - Protetor lateral homologado;
  - Pintura interna à base de epóxi para água potável;
  - Pintura externa com esmalte sintético automotivo na cor A DEFINIR;
  - Sistema de bomba centrífuga com vazão máxima de 75m<sup>3</sup>/h;
  - Tomada de força do caminhão com carretel e com mangote de 1” com no mínimo 10 metros de comprimento (com suporte para fixar os magotes);
  - Barra irrigadora na parte traseira;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

- Bico tipo rabo de pavão;
- Plataforma com canhão para combate à incêndios;
- Sinalização de trânsito, conforme norma Inmetro/CONTRAN.

#### 4. PRAZO DE CONCLUSÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE RETIRADA E ENTREGA

4.1 A entrega do equipamento devidamente instalado no veículo da Prefeitura Municipal deverá ser realizada em **até 40 (quarenta) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de início dos serviços**, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos, podendo ser prorrogado, desde que, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

4.2. A solicitação de entrega do equipamento licitado deverá ser mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras no endereço eletrônico cadastrado pela CONTRATADA na proposta de preços, deverá ser feita em conformidade com a Ordem de Início de serviços emitida pelo responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ao final, com o recebimento, elaborará o respectivo termo será emitido pelo Sr. Godofredo Werner, após a verificação do objeto.

4.2.1 Se retirado e entregue o veículo (chassi) **pela CONTRATADA** para a devida instalação do OBJETO licitado, ocorrerá por conta DESTA, todas as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguro, mão-de-obra e assistência técnica. esclarecendo que o veículo somente poderá ser dirigido em via pública por servidor público municipal.

4.2.2 Se entregue e retirado o veículo (chassi) **pela CONTRATANTE** para a devida instalação do OBJETO licitado, ocorrerá por conta da CONTRATADA, as despesas com combustível, pedágio, motorista, hospedagem, alimentação, passagens, mão-de-obra e assistência técnica, observando o disposto no item 7.3.1.do edital.

#### 5. GESTOR DO CONTRATO

5.1 O gestor do contrato será o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Godofredo Werner, ou seu preposto, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do no art. 67, parágrafos da lei 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das notas fiscais para as providências de pagamento.

#### 6. GARANTIA DO EQUIPAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

6.1. Para o equipamento tanque: total com assistência técnica autorizada (em oficina credenciada pelo fabricante), por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo município.

Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Prefeito Municipal em Exercício